



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 376, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 48000.001047/2016-92, resolve:

Art. 1º Anuir com as requisições, até 21 de outubro de 2016, dos servidores abaixo indicados, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Servidor: HILTON JOSÉ FIGUEIRA

Cargo Efetivo: Técnico em Regulação

Matrícula SIAPE: 1651638

Para: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro / 185ª Zona Eleitoral/RJ

Cargo/Função: Não especificado

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Servidor: LEANDRO DE MELLO SILVA

Cargo Efetivo: Especialista em Regulação

Matrícula SIAPE: 1547842

Para: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro / 135ª Zona Eleitoral de São Gonçalo/RJ

Cargo/Função: Não especificado

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º Na ocorrência de segundo turno, o prazo das presentes requisições fica automaticamente prorrogado até 18 de novembro de 2016.

Art. 3º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação dos servidores ao seu órgão de origem ao término das requisições.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar ao órgão cedente a frequência dos servidores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PEREIRA DE MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.7.2016 - Seção 2.